

PROJETO DE LEI 01-0284/2002, do Vereador Claudio Fonseca.

"Dispõe sobre a integração dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Diretor dos Equipamentos Sociais Creches Municipais ao Quadro dos Profissionais de Educação.

Art. 1º - Ficam integrados ao Quadro dos Profissionais de Educação os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e de Direito das Creches Municipais diretas.

Parágrafo único - No prazo de 90 (noventa) dias da vigência desta lei, o Executivo Municipal encaminhará, para análise e deliberação da Câmara Municipal, propositura que trate das providências decorrentes do estabelecido no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."